



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - FUNDEB

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P.		CNPJ: 19.132.299/0001-66
ENDEREÇO COMPLETO: R: JOSÉ REZENDE FILHO, No. 47 – SÃO CRISTÓVÃO – POUSO ALEGRE/MG		
TELEFONE: (35) 3422-3074	FAX:	E-MAIL: cap-br@bol.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 69.487-8
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LEILA BEATRIZ CAETANO		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: MG-19.632.288	CPF: 857.341.958-04
ENDEREÇO COMPLETO: R: JOSÉ REZENDE FILHO, No. 60		
TELEFONE: (35) 3422-3074	CELULAR:	E-MAIL: cap-br@bol.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, concomitante à ação social, propiciando um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguística, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, para conquistar sua autonomia, oferecendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso. Atividades educativas concernentes à etapa atendida.

No. crianças Atendidas	Idade	Etapas
26	5m a 1,11m	Berçário I
26	2 anos à 2,11 m	Berçário II
47	3 anos à 3,11m	Berçário III e IV
60	4 anos à 5,11 m	Pré-escola Parcial
22	4 anos à 5,11 m	Pré-escola Integral
80	6 anos	1º. Ano
55	7 anos	2º. Ano
56	8 anos	3º. Ano
49	9 anos	4º. Ano
37	10 anos	5º. Ano
37	11 anos	6º. Ano
28	12 anos	7º. Ano
17	13 anos	8º. Ano
12	14 anos	9º. Ano

3. DESCRIÇÃO DE METAS

METAS EDUCAÇÃO INFANTIL

01- Desenvolver a socialização, interação com as crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos

02- Incentivar a higiene e boa saúde, fazendo com que o aluno se interesse progressivamente pelo cuidado com o próprio corpo, realizando ações simples como lavar as mãos, escovar os dentes, pentear os cabelos e tomar banho.

03- Explorar o ambiente para que a criança possa relacionar-se com pessoas, estabelecer contatos com pequenos animais, com plantas e objetos diversos manifestando curiosidade e interesse.

04- Ampliar o conhecimento do mundo em que possui manipulando diferentes objetos e matérias explorando suas características, propriedades e possibilidades de manuseio entrando em contato com formas diversas de expressão artísticas.

05- Participar de variadas situações de comunicação oral, para interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem contando suas vivências.

06- Incentivar a leitura e escrita através do manuseio de diferentes instrumentos e suportes da escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos identificando e reconhecendo as letras.

METAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

07- Despertar a curiosidade, interesse e iniciativa em descobrir e explorar o mundo natural e social.

08- Estabelecer o respeito à dignidade da família considerando a religiosidade, espiritualidade, gratuidade, disponibilidade e doação.

09- Desenvolver a linguagem oral e escrita, incentivando o hábito de ouvir e contar histórias com atenção e compreensão trabalhando assim a literatura e gramática.

10- Aprimorar o raciocínio lógico e cálculo mental nas operações matemáticas básicas com números naturais interpretando e resolvendo situações problemas que envolvam símbolos que representa as operações adição, subtração, multiplicação e divisão numéricas.

11- Trabalhar a História do Brasil, salientando a importância das regiões em seu aspecto cultural e geográfico.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

(previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

O valor de R\$ 553.571,43 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) previsto nas Leis Municipais nº 6.013 de 07 de janeiro de 2019 e nº 6.015 de 11 de janeiro de 2019 foi alterado para R\$ 685.583,06 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos) conforme ajustado na Lei Municipal nº 6.095/19 de 24 de julho de 2019. Este valor foi ampliado em R\$132.011,63 (cento e trinta e dois mil, onze reais e sessenta e três centavos).

O valor total para o ano de 2019 será de R\$ 685.583,06 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos).

A previsão das receitas para o ano de 2019 é de R\$ 685.583,06 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos), sendo que a previsão das despesas para o mesmo ano é de R\$ 685.583,06 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos).

O novo valor ajustado será repassado em 03 (três) parcelas, e o valor mensal será de R\$94.328,56 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)

1- Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:

- a)** professores, diretores e profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, supervisora/orientadora educacional, monitores, bibliotecário, auxiliar de limpeza, secretária de escola, auxiliar de secretaria, auxiliar administrativa, cozinheira, auxiliar de cozinha;
- b)** psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, quando indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem;
- c)** 13º. Salários, Férias e férias vencidas, Rescisões e seus encargos,
- d)** Vale Transporte (fornecimento de vale transporte para docentes e demais profissionais da educação (com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista);

2- Manutenção, conservação e aquisição de equipamentos necessários ao ensino:

- a)** manutenção dos equipamentos existentes como: máquinas, computadores, impressoras/copiadoras, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, data show;
- b)** aquisição de produtos/serviços: computador, impressora/copiadora, data show; retroprojetor e/ou serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, toners, cartuchos,

pilhas, baterias, cabos);

c) realização de consertos nas máquinas, computadores, impressoras/copiadoras, mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos: recuperações, reparos, reformas, reposição de peças, revisões. Toda a manutenção, conservação e aquisição será feita para o uso exclusivo do aluno e em função deste.

3- Manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:

a) manutenção de bens e equipamentos, incluindo a realização de consertos e/ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção (material de limpeza, tintas, telhas, pisos),

b) construção, ampliação e/ou conservação das instalações físicas, da rede elétrica e hidráulica do sistema de ensino (serviços de limpeza, material de limpeza, de higienização de ambientes: desinfetantes, vassouras, rodos, escovas, utensílios usados na limpeza, papel higiênico),

c) papelaria em geral (cartuchos e toners para impressora, papel sulfite diversos tamanhos - para uso nas aulas de informática, atividades nas creches, realização de trabalhos escolares), pagamento de pedreiro e servente de pedreiro para reformas e/ou melhorias nas salas de aula, no pátio da escola, nos banheiros de uso dos alunos;

e) despesas com serviços de energia elétrica, água, esgoto, serviços de comunicação, internet.

4- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:

a) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, inseridas nessa rubrica estão as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores e escolas), estudos e pesquisas: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica, visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica;

5- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:

a) despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino: produtos de higiene, de limpeza;

6- Aquisição de material didático-escolar:

a) Aquisição de material didático-escolar, destinado ao apoio do trabalho pedagógico na escola como: apostilas, material desportivo utilizado nas aulas de educação física, como: bolas, redes, cestas, aro de basquete, acervo da biblioteca da escola (livros, Atlas, dicionários e periódicos; computadores, impressoras para aulas de introdução à informática;

b) materiais como papel sulfite, papel cartão, papel color set, lápis e lápis de cor, tesoura, régua, durex, envelopes diversos, EVA, pistola de cola quente e cola quente, grampeador e grampo, cartucho, toner, canetas, borrachas, cadernos, pastas, colas, fitas adesivas, giz e giz de cera, clips, cartolinas, elásticos, papelaria em geral;

c) aquisição de mobiliário e ou equipamentos para salas de aula: armário, arquivo, fichário, mesa, carteira, cadeira, escrivaninha.

De acordo com a Lei Municipal 5575/2015 que modifica o art. 7º. Da Lei Municipal 5.442/14: aquisição, construção e conservação de instalações necessárias ao ensino com recursos do FUNDEB.

“ Lei 13.019/14 – Art. 35 – VI §5º. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria , o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção”.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

FORMA DE EXECUÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

01- Fazer dinâmicas onde cada criança possa expressar seus sentimentos comunicando necessidades, desejos e emoções, usando gestos e palavras manifestando seus agrados e desagradados mediante as situações de brincadeiras.

02- Realização de palestras juntamente com os profissionais da área de saúde explicando a importância da higiene corporal ensinando a criança como se deve tomar banho, escovar os dentes, lavar as mãos antes das refeições e o uso do banheiro.

03- Juntamente com o professor serão realizadas atividades de exploração dos espaços imediatos como: sala de aula, ambientes naturais, cozinha, banheiro e refeitório.

04- Exploração e manipulação progressiva de materiais, de meios e suportes gráficos para produções artísticas e espontâneas e observação de diferentes movimentos gestuais, visando a produção espontânea de marcas gráficas.

05- Realizações de atividades como repetição de sons, exploração progressiva do controle da voz: alto, e baixo, identificar o nome de seus colegas e ampliar o vocabulário.

06- Recorte e colagens de materiais diversos, folhear livros, revistas e jornais, pintar e cobrir as letras.

FORMA DE EXECUÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

07- Projetos elaborados para visitar e explorar diferentes locais que guardem informações sobre o modo de vida característico de seu grupo como bibliotecas e museus.

08- Palestras realizadas com os familiares dos alunos com psicólogo juntamente com a equipe de assistência social relatando as condições de cada um e ajudando as famílias de uma maneira espiritual, emocional e sócio-economicamente.

09- Projeto maleta viajante com conversa informal e textos xerocados, cartazes, convites, poesias, lendas, trava- línguas, piadas, ilustrações e acrósticos.

10- Oficinas trabalhando com materiais concretos como palitos, tampinhas, material dourado, blocos lógicos, cadernos e jogos.

11- Desenvolver um projeto sobre a cultura de cada região, onde a culminância se dará quando os alunos montarem as barracas, que exporão a alimentação, vestuário e a cultura de cada região. Oficinas com mapas, globos, atlas e gráficos.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS EDUCAÇÃO INFANTIL

01 - Será feito um portfólio mensal de cada aluno descrevendo seu desenvolvimento cognitivo e social comparando o seu processo de evolução.

02 - Relatórios serão elaborados junto com a direção e os profissionais da área da saúde, comunicando os pais da necessidade de procurar um profissional especializado como dentista e médico, quando for o caso.

03 - Através de fotos dos alunos dentro do seu espaço físico mostrando sua capacidade de se locomover em diferentes lugares, registrando em relatórios.

04 - Com diferentes produções artísticas desenhos, pinturas, esculturas, construções, fotografias, colagens e ilustrações.

05 - Através do Portfólio, onde o professor acompanha o desenvolvimento do aluno em participação de situações de escuta de textos, em gêneros como poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, onde verificar-se-á se o aluno consegue criar e contar histórias oralmente.

06- Relatório feito pelo professor observando que o aluno é capaz de registrar de diferentes maneiras as letras, os números e palavras.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ENSINO FUNDAMENTAL

07- Através de relatórios que mostram o raciocínio por meio de troca de experiências, utilizando a criatividade e habilidade do educando.

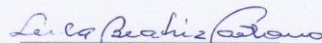
08- Relatórios de histórias lidas e contadas, destacando traços dos personagens, descrição do ambiente, criação de diálogos entre personagens, criação de novos desfechos.

09- Registros realizados pelo professor das várias interações com os alunos, incluindo anotações no caderno, avaliações diagnosticadas, trabalhos realizados extraclasse e Diários de Classe.

10-Através de trabalhos escritos, participação oral no desenvolvimento das atividades e avaliações bimestrais.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2.019.


Leila Beatriz Caetano - Presidente